

**LEI MUNICIPAL Nº 4609, DE 10/09/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4975, DE 09/09/2019**

**“DENOMINA UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 8, ENTRE AS RUAS VEREADOR ANTONIO PAVAN CAPATTI, BENEDITO DE BRITTO, JOSÉ PORFÍRIO BORGES E DR. PEDRO ANTONIO MARQUES NO BAIRRO MEDITERRANÉE II DE ORLANDO VENANCIO DE PAIVA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma praça localizada na rua 8, entre as ruas Vereador Antonio Pavan Capatti, Benedito de Brito, José Porfírio Borges e Dr. Pedro Antonio Marques no bairro Mediterranée II de "**ORLANDO VENANCIO DE PAIVA**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de setembro de 2019.

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE LISANDRO JOSE MONTEIRO

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VER. SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE